



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 014 de dezembro de 2018

**Dispõe sobre o recesso, em razão das
Festividades de Natal e Final de Ano,
dos servidores públicos municipais.**

O PREFEITO DE CURRAIS-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações de Natal e Passagem de Ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o recesso funcional nas repartições públicas municipais no período de 24 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Excluem-se do recesso definido neste Decreto os serviços essenciais da saúde bem como os de coletas de resíduo, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais- Piauí, em 05 de dezembro de 2018.


RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

PREFEITO DE CURRAIS

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO CEP:64905-000

CNPJ: 01.612.752/0001-76